



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-31, de 20 de setembro de 2021

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para mandato de 09/12/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Membros Efetivos:

José Marcelo Vargas Pinto, CRO-RO-649

Maicon Mascarenhas Bonfim, CRO-RO-2561

Fabrcio da Silva Santos, CRO-RO-1588

Délio Moraes Júnior, CRO-RO-2681

Cleson Oliveira de Moura, CRO-RO-760

Membros Suplentes:

José Leozir Pedroso Júnior, CRO-RO-2117

José Magela do Prado, CRO-RO-878

Luciano Kazuo Murakami, CRO-RO-380

Ozeias Miranda, CRO-RO-1097

Fernanda Vicente de Melo, CRO-RO- 2525

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 20 de setembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

